



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0655/2024 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 213/2024 - Vereador Pedro Renato da Silva.

São Sebastião, 19 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB, informa:

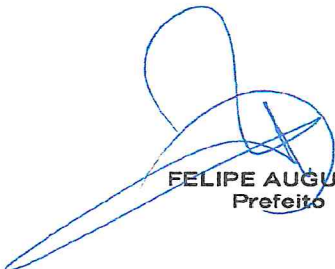
a) VILA CARIOCA, núcleo já regularizado e que possui termo de compromisso firmado com a SABESP, com previsão de instalação dos sistemas públicos de abastecimento de água tratada, de coleta e tratamento de efluentes sanitários em dezembro de 2026. Os demais núcleos citados estão em processo de regularização fundiária, e ao final, será firmado termo de compromisso prevendo a implantação dos serviços necessários.

b) De acordo com a Lei 17.853/23 que trata da desestatização da SABESP, há previsão de universalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em todos os municípios do Estado atendidos pela companhia, considerando a inclusão de áreas rurais e núcleos urbanos informais consolidados, até 31 de dezembro de 2029.

c) Vide item “b”.

d) Os núcleos em processo de regularização fundiária estão em etapas diferentes, dada as especificidades de cada núcleo, somente ao final de cada etapa será possível solicitar o registro do núcleo e expedição dos títulos aos moradores.

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTOCOLO Nº	1310
DATA	20 / 09 / 24
HORÁRIO	16 43
VISTO	Eliziane

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

